



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder Executivo  
seção I

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 223 • São Paulo, sexta-feira, 1º de dezembro de 2017

www.imprensaoficial.com.br

## Decretos

### DECRETO Nº 62.980, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

*Dá denominação de "Alice Amélia Ferraz Fernandes" à ponte que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**  
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Alice Amélia Ferraz Fernandes" a ponte localizada no Km 34,702 da Rodovia Miguel Jabur Elias - SP-479, sobre o Rio Lagoinha, no Município de Américo de Campos.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 2017  
GERALDO ALCKMIN  
Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 30 de novembro de 2017.

### DECRETO Nº 62.981, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

*Dá denominação de "Ramon Garcia" à ponte que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**  
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Ramon Garcia" a ponte sobre o Rio Tietê, localizada na Rodovia Convenção Republicana - SP-079, no Bairro de Porto Góes no Município de Salto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 2017  
GERALDO ALCKMIN  
Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 30 de novembro de 2017.

### DECRETO Nº 62.982, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

*Dá denominação de "Sérgio Santos de Moura" ao dispositivo de acesso e retorno com viaduto que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**  
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Sérgio Santos de Moura" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 569/270, localizado no Km 569,400 da Rodovia Raposo Tavares - SP-270, no Município de Presidente Prudente.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 2017  
GERALDO ALCKMIN  
Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 30 de novembro de 2017.

### DECRETO Nº 62.983, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

*Dá denominação de "Antonio Mançaneres Gomes" à passarela que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**  
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Mançaneres Gomes" a passarela localizada no Km 228+190 da Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros - SP-342, no Município de São João da Boa Vista.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 2017  
GERALDO ALCKMIN  
Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 30 de novembro de 2017.

### DECRETO Nº 62.984, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

*Dá denominação de "Engenheiro Leonídio Francisco Ribeiro Filho" ao túnel que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**  
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Engenheiro Leonídio Francisco Ribeiro" o túnel localizado no Km 76,300, sentido

interior-capital, da Rodovia Governador Carvalho Pinto - SP-70, no Município de Jacareí.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 2017  
GERALDO ALCKMIN  
Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 30 de novembro de 2017.

### DECRETO Nº 62.985, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**  
Artigo 1º - Em decorrência das festividades de final de ano, os servidores pertencentes à Administração Direta do Estado poderão se revezar nas duas semanas que sucedem, respectivamente, o Natal e o Ano Novo:

I - a primeira de 26 a 29 de dezembro de 2017;  
II - a segunda de 2 a 5 de janeiro de 2018.

Parágrafo único - Às repartições públicas estaduais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no "caput" do artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas à razão de 1 (uma) hora diária, a partir de 4 de dezembro de 2017, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Artigo 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria de Estado e da Procuradoria Geral do Estado fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 4º - Os dirigentes das Autarquias estaduais e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 2017  
GERALDO ALCKMIN  
Arnaldo Calil Pereira Jardim  
Secretário de Agricultura e Abastecimento  
Márcio Luiz França Gomes  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Jose Luiz de França Penna  
Secretário da Cultura  
José Renato Nalini  
Secretário da Educação  
Benedito Braga  
Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos  
Helcio Tokeshi  
Secretário da Fazenda  
Rodrigo Garcia  
Secretário da Habitação  
Laurence Casagrande Lourenço  
Diretor Presidente da Dersa, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Logística e Transportes

Márcio Fernando Elias Rosa  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Maurício Beneditini Brusadin  
Secretário do Meio Ambiente  
Antonio Floriano Pereira Pesaro  
Secretário de Desenvolvimento Social  
Marcos Antonio Monteiro  
Secretário de Planejamento e Gestão  
David Everson Uip  
Secretário da Saúde  
Máximo Alves Barbosa Filho  
Secretário da Segurança Pública  
Lourival Gomes  
Secretário da Administração Penitenciária  
Michael Sotelo Cerqueira  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes Metropolitanos

José Luiz Ribeiro  
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho  
Paulo Gustavo Maurino  
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude  
Ricardo Toledo Silva  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Energia e Mineração  
Fabrício Cobra Arbex  
Secretário-Adjunto da Casa Civil, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Turismo

Linamara Rizzo Battistella  
Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 30 de novembro de 2017.

## Atos do Governador

### DECRETO(S)

#### DECRETO DE 30-11-2017

Designando, com fundamento no § 2º do art. 4º do Dec. 51.672-2007, alterado pelos Decs. 51.939-2007, 52.221-2007 e 53.667-2008, para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na qualidade de representantes, para um mandato de 2 anos:

I - da Secretaria da Educação: William Bezerra de Melo, RG 29.290.558-0, e Adriana Maria de França Lossani, RG 18.156.254-6, respectivamente, como titular e suplente;

II - da Secretaria da Fazenda: Fernanda Blecher, RG 27.891.951-0, e Isabela de Araújo Zicardi, RG 30.571.012-6, respectivamente, como titular e suplente;

III - da Secretaria de Planejamento e Gestão: Marcus Vinicius Roman Sanches, RG 22.538.326-3, e Desirê de Oliveira Rocha Marinho, RG 29.630.297-1, respectivamente, como titular e suplente;

IV - dos Poderes Executivos Municipais:  
Roberto Pereira, RG 18.194.112, e Silvío Romero Ribeiro Tavares, RG 5.662.125-5, como titulares;

## Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despachos do Secretário, de 30-11-2017

No correio eletrônico SELJ de 28-11-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Sarutaíá	Reforma, Adequações e Acessibilidade em Cancha de Malha e Bocha	100.000,00
Torre de Pedra	Construção de Vestiários	120.000,00
Areiópolis	Reforma do Estádio Municipal Geraldo Pereira Barros	100.000,00
Bocaina	Reforma do Conjunto Aquático Dr. Aloysio Barreto	150.000,00
Jarinu	Reforma do Ginásio de Esportes	300.000,00
Itaoca	Instalação de Guarda Corpo, Corrimão e Telas em Quadra Poliesportiva	100.000,00
Votuporanga	Adequação e Reforma de Praça Esportiva	150.000,00
Clementina	Construção da Pista de Skate	70.000,00

No correio eletrônico SAA, de 30-11-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 3º, do Dec. 41.721-97, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, para celebrarem convênios relativos ao Programa "Melhor Caminho", descritos seus objetos na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	KM	ESTRADA
Marinópolis	6	Estradas MNO-340 e MNO-371
Mineiros do Tietê	6	Estrada Municipal do Baixão da Serra - MNT-030 Bairro Campos e MNT-457

No processo DETRAN-117.969-2017 volumes 1 e 2, sobre Convênio: À vista da manifestação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.443-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Salto	Execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Dec. 61.442-15.	886.167,00

No processo DETRAN-686.006-2017 volumes 1 ao 3, sobre convênio: À vista da manifestação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.443-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Jauá	Execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Dec. 61.442-15.	1.258.994,00

### UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

#### Extrato de Termo de Aditamento

1º Termo de Aditamento

Processo: 81477/2015

CONVÊNIO: 141/2015

PARECER JURÍDICO: 56/2017

Objeto: Infraestrutura urbana no Bairro Vila Nova

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE MOMBUCA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira, que trata do Objeto, passa a ter a seguinte redação: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para execução de 6.222,50m² de recapeamento asfáltico, do tipo CBUQ, com espessura de 3,00cm, 1.008,22m² de pavimentação asfáltica, do tipo CBUQ, com espessura de 5,00cm, e 450,00 m² de pavimentação asfáltica, do tipo CBUQ, com 3,00cm de espessura, implantação de 190,59m de guias e sarjetas e serviços de sinalização viária em vias do Bairro Vila Nova, conforme projeto às fls. 10/28, 112/117 e 176.

Vias a serem beneficiadas:

Avenida Joséfa Maria da Conceição:

2.610,00m² de recapeamento asfáltico, no trecho entre a Rua José Lirio da Fonseca e a Rua Abrão José.

Avenida Ovídio Poletti: 2.422,50m² de recapeamento asfáltico, no trecho entre a Rua José Lirio da Fonseca e a Rua Abrão José.

Via de ligação:

1.008,22m² de pavimentação asfáltica

190,59m de guias e sarjetas

0,96m2 de sinalização vertical

Arary Aparecida Ferreira, RG 17.727.729-2, e Lourdes Aparecida de Angeliz Pinto, RG 3.855.452-5, como suplentes;

V - do Conselho Estadual de Educação: Débora Gonzalez Costa Blanco, RG 16.220.403, e Cleide Baub Eid Bochxio, RG 4.748.148-1, respectivamente, como titular e suplente;

VI - da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime: Marcia Aparecida Bernardes, RG 27.956.905-1, como titular em recondução, e Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira, RG 9.500.845-7, como suplente;

VII - da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE: João Cardoso Palma Filho, RG 3.579.413-6, e Fábio Santos de Moraes, RG 24.944.349-1, respectivamente, como titular e suplente, ambos em recondução;

VIII - dos pais de alunos da educação básica pública:

José Paulo Piovezani, RG 8.165.366-9, e Efraim T. de Oliveira, RG 1.497.417-7, como titulares;

Carla Regina Doratiotto Mandelli, RG 29.877.111-1, e Ana Carolina Cunha Gomes Pedro, RG 32.708.709-2, como suplentes;

IX - dos estudantes de educação básica pública, 1 dos quais indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas: Larissa Castro Silva, RG 39.053.340-3, e Gabriela Silva Dias, RG 38.757.895, respectivamente, como titular e suplente;

da União Paulista de Estudantes Secundaristas - UPES: Emerson Souza dos Santos, RG 53.261.418-04, e Anderson Ribeiro de Freitas, RG 100.885.055-6, respectivamente, como titular e suplente;

X - do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS: Amneris Ribeiro Caciattori, RG 29.346.971-4, e Anizete Aparecida de Lira, RG 18.365.601-5, respectivamente, como titular e suplente.

7,20m2 de sinalização horizontal Trecho entre a Estrada Municipal MB 375 e a rotatória de acesso ao Bairro Vila Rua XV de Novembro (Estada Municipal Mbc - 030):

1.190,00 m² de recapeamento asfáltico 450,00m² de pavimentação asfáltica

Trecho com início após a Rua Nelson Benedito de Campos, conforme o projeto apresentado (paralelo ao campo de futebol). PARÁGRAFO ÚNICO: Inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA A Cláusula Terceira, que trata das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente convênio o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE AO ESTADO:

- a) Inalterada.
- b) Inalterada.
- c) Inalterada.

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

- a) Inalterada.
- b) Inalterada.
- c) Inalterada.
- d) Inalterada.
- e) Inalterada.
- f) Inalterada.
- g) Inalterada.
- h) Inalterada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 dias contados do encerramento da obra detalhada no cronograma físico-financeiro às fls. 28 e 176, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Inalterado.